



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 43/06

**Aprova o Regulamento do
Estágio Supervisionado do
Curso de Administração.**

O Presidente em exercício do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Administração, que passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CAS nº 07/02 de 10/04/02 e demais disposições em contrário.

Brusque, 18 de outubro de 2006.

Rubens Ulber
Presidente em exercício